

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA OESTE**
ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEOMARA DA COSTA PRIMONº de Código 402 760 - Telefone: 21 498 59 90 - Fax: 21 498 59 99
Rua Elias Garcia, 329 - 2700-323 Amadora**Aviso de Abertura de Concurso**
Atividades de Enriquecimento Curricular – Expressão Dramática
2019-2020

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º169/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberta, pelo período de três dias úteis, a candidatura ao concurso conducente à seleção de técnicos habilitados para a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular nos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do Agrupamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro [alínea f) do artigo 93.º do RCTFP, de acordo com a informação abaixo disponibilizada.

1. Modalidade de Contrato:

- Contrato de Trabalho a termo Resolutivo certo, a tempo parcial.

2. Duração do Contrato:

- 13 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020

3. Local de Trabalho:

- Agrupamento de Escolas Amadora Oeste

4. Caracterização das funções:

- Lecionar Expressão Dramática no âmbito do programa das AEC no 1º Ciclo do ensino Básico

4.1. Horários**4.2.**

AEC	Nº Oferta	Nº Horas Semanais	Nº de Vagas	Mancha horária	Escolas
Expressão Dramática	2224	5	1	Tarde 16:30 – 17:30	1 Horários de 5H - 3H na EB1/JI da Venteira+ 2H na EB1/JI Raquel Gameiro

5. Requisitos de Admissão:

- Os previstos na legislação em vigor e experiência profissional na área;
- Prova de cumprimento da vacinação obrigatória;
- Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;
- Certidão de registo criminal;

6. Critérios de seleção:

Oferta Técnicos AEC – Expressão Dramática
<p>Avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%</p> <p>Subcritérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Relevância do percurso profissional com uma ponderação de 20%• Projetos desenvolvidos na área específica a concurso – 10%
<p>Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%</p> <p>Subcritérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de relacionamento interpessoal – 10%• Experiência Profissional/Formação – 15%• Motivação e Comunicação – 10%
<p>Número de anos de Experiência Profissional na área com uma ponderação de 35%</p>
<p style="text-align: center;">Júri Presidente: Alice Camões Vogal: Ricardo Sanches Vogal: Paulo Santos Vogal Suplente: Adelaide Neves</p>

7. Critérios de Desempate

Sequência	Descrição
1	Classificação final do curso que lhe confere habilitação académica para o desenvolvimento da atividade a que se candidata.

8. Remuneração base prevista

A remuneração é calculada em função do vencimento base licenciados - índice 126 - 1145,79€; para não licenciados será calculada em função do vencimento base - índice 89 - 809,33€.

9. Condições de Exclusão

- A prestação de informações incorretas ou falsas

NOTAS:

1. O **portefólio** não deverá ultrapassar **4 (quatro) páginas** A4, com letra "Arial", tamanho 12. A apresentação de portefólio deve ser feita dentro do **prazo** do concurso, por uma das seguintes formas:

- a) Pessoalmente, na secretaria, ou por Correio Registado.
- b) Através do e-mail: ae.amadora.oeste@gmail.com (documento em pdf)

2. Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo referido anteriormente.

3. As **entrevistas de avaliação de competências** realizar-se-ão em calendário a enviar por telefone, email ou SMS.

4. Tendo em consideração a **urgência dos procedimentos**, a 1ª fase de seleção de técnico das Atividades de Enriquecimento Curricular, será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e à avaliação do portfólio, e a 2ª fase feita com base na entrevista de avaliação de competências, em tranches de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento das vagas.

5. O **número de anos de experiência profissional** na área técnica específica, que é objeto de contratação, deverá ser objetiva e explicitamente discriminado no portefólio que o candidato apresentar, podendo o mesmo vir a ser confirmado na entrevista.

6. Motivos de Exclusão do Concurso:

- A não apresentação do portfólio dentro do Prazo referido;
- A Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A não apresentação à entrevista

7. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas dos concursos será feita no sítio eletrónico da escola (www.aeamadoraoeste.edu.pt) e nos locais de estilo da escola.

Amadora, 06 de janeiro de 2020

O Diretor
Rui Fontinha

